



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

117

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>633</u>
DATA <u>07/07/2023</u>

FUNCIONÁRIO

Ofício nº 284/2023 - GP

Jacareí, 26 de junho de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 147/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 291/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 23 de junho de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 23 de junho de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 147/2023, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 377/2023 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí


JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

Memorando n. 377/2023 – SEMOB

Jacareí, 22 de junho de 2023.

À Sra. Denise Martins - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações n. 147/2023 – Vereador Valmir do Parque Meia Lua**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações n. 147/2023, informamos:

1. Por qual motivo, até a presente data, não foi realizado o rebaixamento dessas guias?

Resposta: Desde 2017 esta Secretaria vem trabalhando diuturnamente para vencer o passivo histórico de acessibilidade do município, em trabalho conjunto com os Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência e do Idoso, ações que redundaram no rebaixamento de centenas de guias de acesso na zona central e diversos bairros, reforma e construção de diversos trechos de calçadas, ilhas de refúgio para pedestres e especialmente o Projeto Rotas Acessíveis que já entregou 5.406 m² de calçadas acessíveis a nossa população.

Sobre o serviço de rebaixamento de guias, especificamente nas faixas de pedestres, esclarecemos que todos os trabalhos estão sendo realizados respeitando fielmente o texto da lei municipal citada, pois, neste ponto é importante salientar que a obrigatoriedade do rebaixamento prévio de guias, inserida no parágrafo único do artigo 26 da Lei Complementar nº 68/2008, pela Lei Complementar nº 94/2017 de vossa autoria, se aplica tão somente ao caso de faixas de pedestres que forem "implantadas", o que não alcança as faixas de pedestres já existentes que foram apenas repintadas, que é o caso de todos os exemplos ora citados.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

A razão pela qual algumas guias que necessitam receber o rebaixamento ainda não terem sido rebaixadas se dá pelo cumprimento do cronograma de serviços estabelecidos que prioriza o atendimento decrescente das vias, a partir dos trechos com maior fluxo diário de pedestres, com foco na zona especial central, onde restam os últimos 168 locais que receberão esse serviço.

2. Secretaria de Mobilidade Urbana tem conhecimento desse problema que vem causando sérios transtornos aos cadeirantes e às demais pessoas com deficiência?

Resposta: Vide resposta 1.

3. Qual a data prevista para o rebaixamento dessas guias?

Resposta: Até dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES
FILHO:27657672897**

Assinado de forma digital por
EDSON ANIBAL DE AQUINO
GUEDES FILHO:27657672897
Dados: 2023.06.22 16:22:15
-03'00'

EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO

Secretário de Mobilidade Urbana